

PORTARIA/SMS Nº 021/2025
04 de novembro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **EUNÍCIA RIBEIRO CRVALHO**, inscrito no CPF nº **435.154.445-72**, matrícula nº **339**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria de Saúde**, pelo período de **1 ano**, a contar de **04 de novembro de 2025** até **04 de novembro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de novembro de 2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Condeúba – BA, 04 de novembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.4786